



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 060/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente. CONSIDERANDO a Lei 175/2022, Art. 79.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença, por 1 ano, ao Servidor **Leonardo Sampaio da Silva**, inscrito no CPF nº 020.***.***-90, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de janeiro de 2026.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito